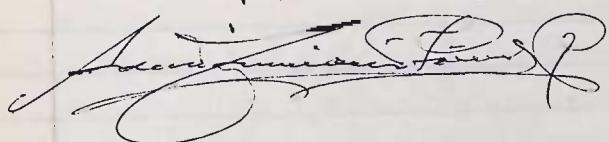


do Executivo a abrir crédito especial de R\$ 2.500.000,00, com vigência a fe 31.12.68. destinado às despesas de constituição da 1<sup>a</sup> etapa da sub-adutora. No dia 4.10.69 a Assembleia Legislativa Estadual aprovou o citado Projeto de Lei, tendo o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no dia 9.10.69, sancionado a Lei que tornou o n° 5.934. Verifica-se, assim, que graças aos esforços da Alcalde e à forma séria e objetiva com que o Sr. Governador do Estado encarou o problema do abastecimento d'água dos municípios da Região das Lages, foi dado o passo inicial para a solução desse magnifico problema. Parabéns à Alcalde e às populações vizinhas.

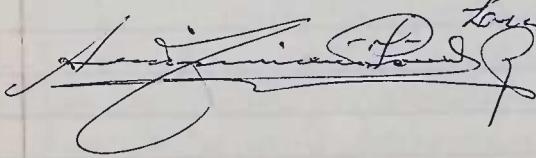
Luzia Joaquim Corrêa - Presidente



Ata da oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Baló Brío, realizada no dia 19 de novembro de 1969.

Nos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Baló Brío, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a oitava reunião ordinária do último período ordinário de Sessões, da Câmara Municipal de Baló Brío. Presentes os Vereadores Luiz Joaquim Corrêa, Antônio de Souza Peixoto, Adhail Guimaraes Soárez, Otílio Cardoso dos Santos, Walter Scarcos Cardoso, Berner de Araújo Sales e Grapam Simeone e Arthur Corrêa de Sá. Fazendo número legal, apesar das ausências dos Vereadores Omídio Gonçalves Coutinho, Bernardo Costa de Souza e Manoel José de Marvalho, o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, justificando que a leitura das atas das reuniões anteriores seria procedida na próxima reunião. Após considerações de vários Vereadores, inclusive do Sr. Presidente, de que o período ordinário estava por encerrar, justificando a necessidade de desestruturação da pauta dos trabalhos, foi colocado em discussão para votação final a proposta Orçamentária, inclusive a emenda que suprimia do Ante-projeto de Lei o Artigo 4º a qual foi aprovada por cinco votos contra dois e a proposta Orçamentária pela unanimidade dos presentes. Foi concedido voto ao Vereador Otílio Cardoso dos Santos no projeto que cria a Junta de Recursos Fiscais e finalmente aprovado o projeto que concede o Título de Cidadão Baló-brionense ao Dr. Gilton de Marvalho Seraga. O Sr. Presidente marcou nova reunião para dia vinte e quatro do corrente constando da pauta somente a Junta de Recursos Fiscais e o Projeto do Novo Código Tributário. O que, para constar, foi lavada a presente Ata que de posse de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Luzia Joaquim Corrêa - Presidente



Ata da nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Baló Brío, realizada no dia vinte e quatro de novembro de 1969.

Nos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil e novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Baló Brío, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Baló Brío. Presentes os Vereadores Luiz Joaquim Corrêa, Antônio de Souza Peixoto, Omídio Gonçalves